**REQUERIMENTO N° 66/2023**

**MAURICIO GOMES – PSB**, vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado aos Exmo. Srs. Dilmar Dalbosco, Damiani e Janaina Riva, Deputados(a) Estaduais,, com cópias ao Exmo. Senhor Alan Porto, Secretário de Educação do Estado de Mato Grosso, **requerendo a Criação de Projeto de Lei, para a substituição de talheres de alumínio: garfo, colher e faca, por talheres de plásticos nas Escolas Estaduais , do Estado de Mato Grosso, no Município de Sorriso – MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que o requerimento em questão justifica-se para a segurança de crianças e jovens que estudam nas escolas estaduais de nosso estado.

Considerando o alto índice de brigas e desentendimentos dentro das escolas estaduais, entende-se que o risco de talheres de alumínio como garfo e facas infelizmente são de extrema preocupação, pois os mesmos podem ser usados como defesa dos jovens.

Considerando que se trata de uma medida que busca a prevenção e proteção de crianças e jovens da rede estadual de ensino, por isso se faz necessário a troca de talheres de alumínio por talheres de plásticos.

Considerando ser uma reivindicação dos pais das escolas estaduais de nosso município.

Assim esperamos contar com atendimento da presente propositura.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de março de 2023.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  **MAURICIO GOMES**  **Vereador PSB** |  |